

Agrupamento de Escolas da Maia

Aviso n.º 83/2017

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei dos Trabalhadores em Funções Públicas (LTFP), em conformidade com o n.º 12 do artigo 31.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 32.º,

Nome	Grupo de recrutamento	QZP	Índice
José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes	230 — Matemática e Ciências da Natureza.	01	167

21 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Rui Manuel Oliveira Duarte*.

210114812

Escola Secundária de Penafiel

Aviso n.º 84/2017

A Escola Secundária de Penafiel torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais (M/F) em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Número de Trabalhadores: 2

Local de Trabalho: Escola Secundária de Penafiel

Função: Carreira de Assistente Operacional — Grau 1

Horário Semanal: 3h 30m/dia — 17h30m/semana

Remuneração ilíquida — €3,06/hora, acrescida de €4,27 de subsídio de refeição Duração do Contrato: de janeiro a 16 de junho de 2017 Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Validade do Concurso: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2016/2017.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias.
- 2 — Experiência Profissional com alunos, na categoria de Assistente Operacional.
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço, na categoria de Assistente Operacional.
- 4 — Qualificação Profissional/Formação.

Crítérios de seleção — avaliação curricular:

- 1 — Habilitações Literárias — (20 %)
 - 1.1 — Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10
 - 1.2 — 12.º ano ou mais — 20
- 2 — Experiência Profissional com alunos, na categoria de Assistente Operacional (25 %)
 - 2.1 — Até 1 ano de serviço — 5
 - 2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10
 - 2.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço, na categoria de Assistente Operacional — (50 %)
 - 3.1 — Até 1 ano de serviço — 5
 - 3.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10
 - 3.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20
- 4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %)
 - 4.1 — Com qualificação certificada na Área de Assistente Operacional — 20
 - 4.2 — Com qualificação certificada noutras áreas — 10

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais do expediente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Penafiel, estando também disponível na página eletrónica da Escola, em www.espenafiel.org.

A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópias dos seguintes documentos: bilhete de identidade ou cartão de cidadão; certificado de habilitações literárias; declarações da experiência profissional e declarações de ações de formação frequentadas.

ambos do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro — Estatuto da Carreira Docente (ECD), torna-se pública a conversão da nomeação provisória em nomeação definitiva em lugar do quadro do docente abaixo mencionado, após conclusão do período probatório realizado no ano letivo 2013-2014, nos termos do artigo 31.º do ECD.

Pelo disposto no n.º 2 do artigo 32.º do ECD, a nomeação definitiva produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

Composição do Júri:

Presidente: Sofia Alexandra Teles Soares Vales — Adjunta do Diretor Vogais efetivos:

Hermínia Maria Ferreira Magalhães — Subdiretora
Sofia Alexandra Serrano Lopes de Sá — Encarregada do Pessoal Assistente Operacional Vogais suplentes:

Adriano José Nery de Oliveira — Adjunto do Diretor
Maria de Lurdes Silva Magalhães Ferreira — Assistente Operacional

22 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Vitor Alexandrino Teixeira Nunes Leite*.

210118888

Agrupamento de Escolas de Santo António, Barreiro

Aviso n.º 85/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional de grau 1.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta escola, com período definido de janeiro até ao dia 23 de junho de 2017, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial com a duração de 3,5 horas/dia.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Santo António, sita na Rua António Aleixo — Cidade Sol — 2835-511 Santo António da Charneca.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
- b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.

5 — Remuneração base: A remuneração será de 3,49 euros/hora. Acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

6 — Requisitos de admissão: ter nacionalidade portuguesa, 18 anos de idade completos, escolaridade obrigatória que pode ser substituída por comprovada experiência profissional.

7 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83 A-/2009, de 22 de janeiro.

7.1 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento